



RELATÓRIO

Análise de amostras - Mobiliário

Processo: 2024/0004144

Em atendimento ao contido no item 4 do Termo de Referência do processo de aquisição de mobiliário, o Departamento de Logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstrado abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados no termo de referência:

Lote I – Cota Principal

Licitante: Tecno-Flex de Mogi Mirim Ind. e Com. de Móveis Ltda

Deixaram de ser consideradas eventuais diferenças de cores, em razão do exíguo tempo para confecção das amostras e informação do Departamento de Licitações de que a licitante possui a cor indicada, na tonalidade requerida.

Todos os móveis foram recebidos e analisados, estando dentro da conformidade em relação a dimensões, material aplicado e características construtivas.

A documentação foi analisada, estando de acordo com o edital, conforme apresentado a seguir.

- **Item 10.1.1. NR 17 – Ergonomia, publicada através da Portaria GM nº 3214/1978 e alterações.**
Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.
- **Item 10.1.2. NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.**
Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.
- **Item 10.1.3. NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Requisitos e ensaio para superfícies pintadas.**
Não se aplica.
- **Item 10.1.4. NBR 14047:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Suporte.**
Não se aplica.
- **Item 10.1.5. NBR 14042:1998 – Móveis – Ferragens e acessórios – Conectores.**
Não se aplica.
- **Item 10.1.6. NBR 14020:2002 – Rótulos e declarações ambientais – Princípios gerais.**
Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.
- **Item 10.1.7. NBR 14024:2022 – Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental do tipo I – Princípios e procedimentos.**
Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.2.1. Laudo de conformidade ergonômica, emitido por Ergonomista comprovadamente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, atestando que o produto atende as exigências da Norma Reguladora NR-17.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.2.2. Comprovação de atendimento a NBR-ISO-14020:2002 e 14024:2022 através da apresentação do Certificado de Conformidade de rotulagem ambiental emitido pela ABNT.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.2.3. Certificado de conformidade dos produtos emitido pela ABNT ou outra instituição, desde que acreditada pelo INMETRO, atestando integralmente a conformidade do produto ofertado com os parâmetros estabelecidos na norma ABNT NBR.**

Documentos apresentam conformidade com o solicitado em edital.

- **Item 10.3. Deverão ser fornecidos manuais técnicos, catálogos ou prospectos, originais do fabricante, para cada um dos objetos ofertados, com todas as informações indispensáveis à sua correta avaliação, sendo possível, inclusive, consultá-los no site do fabricante. Os documentos entregues deverão apresentar notável semelhança àqueles a serem fornecidos. Os desenhos e as especificações técnicas fornecidas pela Defensoria não serão considerados como complementos ou substitutos aos documentos do fabricante.**

O catálogo apresentado é um documento elaborado pela empresa, contendo o descritivo de cada móvel, exatamente como apresentado no edital de licitação, não sendo um catálogo de linha.

Em consulta ao site da fabricante, foi possível localizar a linha indicada, apesar de não haver notável semelhança.

- **Item 10.4. Deverá ser entregue ou indicada a respectiva guia de cores e de amostra de revestimentos que serão utilizados nos produtos para efeito de comparação e análise prévia.**

Comparação realizada a partir da análise da amostra, que, em caso de aprovação, fica retida até a entrega do primeiro lote. Da amostra, foi possível avaliar a semelhança com o padrão adotado na Defensoria Pública.

Considerando o exposto, o Departamento de Logística **APROVA** as amostras da licitante.

As amostras ficarão retidas no Departamento de Logística até a entrega do primeiro pedido para fins de comparação entre as peças.

Wilson G. Barcelos Júnior
Diretor Técnico
Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gonçalves Barcelos Junior, Diretor Técnico do Departamento de Logística**, em 19/09/2024, às 14:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
1032908 e o código CRC **9BBFF199**.

Rua Líbero Badaró, 616 5.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0025568

DOBS DLI - 1032908v2